



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

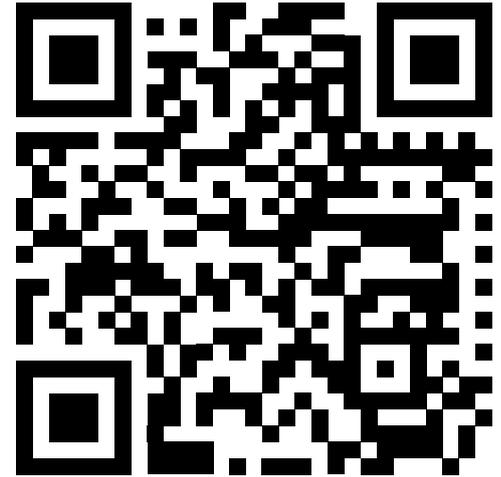
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***920194**

Data: 19/08/2022

IP com nº: 192.168.1.108

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=140



SUMÁRIO

CONTRATO

☒ CONTRATO: 031/2022 - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 031/2022

TERMO ADITIVO

☒ TERMO ADITIVO: 013/2021 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 011/2021-FMS

☒ TERMO ADITIVO: 013/2021 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 009/2021-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
CONTRATO - CONTRATO: 031/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO nº 031/2022

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MOREILÂNDIA-PEContratada: ANTÔNIO ARIORLANDO MIRANDA DE SOUZA - ME
CNPJ: 40.215.472/0001-86.**Objeto:** a aquisição de Gêneros alimentícios do saldo remanescente da
ARP nº 001/2022 para a formação do cardápio referente a merenda escolar
para atender a futuras e eventuais necessidades dos alunos matriculados na
rede pública municipal de ensino do Município de Moreilândia -
Pernambuco.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04;

PROJETO ATIVIDADE: 2070; 2074;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00;

Valor Global Estimado: R\$ 40.726,80 (quarenta mil, setecentos e vinte e
seis reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura do Contrato: 18/08/2022.

Assinam:Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA
SAMPAIO NETOPela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. ANTÔNIO
ARIORLANDO MIRANDA DE SOUZA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 013/2021****1º TERMO ADITIVO**Ref. Ao Processo Licitatório nº 013/2021
Credenciamento nº 001/2021
Contrato nº 011/2021-FMS

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado
O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE**, com sede na Rua
João XXIII, Nº 64, Bairro: centro, na cidade de MOREILÂNDIA - PE,
devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
sob o nº 02.302.028/0001-09, representada por sua Gestora a Sra.
FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA, inscrita no Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o nº 066.530.544-38 e portador do RG nº
2002034094404 SSP/CE – CONTRATANTE e do outro lado a empresa
GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS – ME, pessoa jurídica de
direito privado, com sede na Rua Carolino Sucupira, nº 575, pimenta,
Crato/CE, CEP. 63.105-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº.
42.333.105/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal,
GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS, boliviano, casado, médico,
portador do RG 8.730.645 SDS/PE e CPF 227.527.258-50, residente e
Domiciliado na Rua Carolino Sucupira, nº 575, pimenta, Crato/CE -
CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo
resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao
contrato original, Processo Licitatório nº 013/2021 – Credenciamento nº
001/2021, celebrado em 23 de julho de 2021, mediante as seguintes
cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de à prestação
de serviços médicos, aos usuários do SUS em MOREILÂNDIA, conforme
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - – Por força
da cláusula **sexta**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual
período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo
prazo de 24 de julho de 2022 a 23 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS -
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que
se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o
presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado
conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 20 de Julho de 2022.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE
Gestora do FMSGARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS – ME
GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS
Contratada**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 013/2021****1º TERMO ADITIVO**Ref. Ao Processo Licitatório nº 013/2021
Credenciamento nº 001/2021
Contrato nº 009/2021-FMS

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado
O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE**, com sede na Rua
João XXIII, Nº 64, Bairro: centro, na cidade de MOREILÂNDIA - PE,
devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
sob o nº 02.302.028/0001-09, representada por sua Gestora a Sra.
FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA, inscrita no Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o nº 066.530.544-38 e portador do RG nº
2002034094404 SSP/CE – CONTRATANTE e do outro lado a empresa
JOAO VICTOR LEITE NEVES DA LUZ – ME, pessoa jurídica de
direito privado, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 43, centro,
Jardim/CE, CEP. 63.297-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.
42.303.298/0001-59, neste ato representada por seu Representante Legal,
JOÃO VICTOR LEITE NEVES DA LUZ, brasileiro, Casado, médico,
portador do RG 2005099060894 SSP/CE e CPF 041.899.693-89, residente e
Domiciliado na Rua Padre Miguel Coelho, nº 43, centro, Jardim/CE -
CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo
resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao
contrato original, Processo Licitatório nº 013/2021 – Credenciamento nº
001/2021, celebrado em 16 de julho de 2021, mediante as seguintes
cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de à prestação
de serviços médicos, aos usuários do SUS em MOREILÂNDIA, conforme
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - – Por força
da cláusula **sexta**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual
período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo
prazo de 17 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS -
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que
se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o
presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado
conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de Julho de 2022.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE
Gestora do FMSJOÃO VICTOR LEITE NEVES DA LUZ
JOAO VICTOR LEITE NEVES DA LUZ – ME
Contratada

EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Edmundo Coelho Junior
Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

